

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Terça-feira 14 de agosto de 2018

ANO XXV ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 2950

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Controlador Geral do Município
RICARDO AMARO DE LIMA
Procurador Geral do Município
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Secretário Municipal de Administração
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
LENICE SILVA ANTUNES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA
Secretária Municipal de Educação
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo
VALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Habitação
JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
COARACI DE SOUZA DIAS
Secretário Municipal de Saúde
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
MARCELO GERALDO COSTA FRANÇA – Respondendo interinamente
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA

PODER LEGISLATIVO

DANIEL BARBOSA SANTOS (DR DANIEL) PSDB – Presidente
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) PT do B – Vice-Presidente
ELIAS PAES BARRETO (ELIAS BARRETO) DEM – 1º Secretário
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA (ROBSON BARBOSA) PDT – 2º Secretário
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA (MARLON) PSDC – 3º Secretário
JOSÉ ROBERTO LUCIO DA COSTA (BITOTI) PV – 4º secretário

ARLINDO PENHA DA SILVA (PASTOR ARLINDO) PRB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) PSDB
ERICK DA COSTA MONTEIRO (ERICK MONTEIRO) PSDB
FABIO DE MELO FIGUEIRAS (FABIO FIGUEIRAS) PSB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (PASTORA RAY TAVARES) PMDB
RUI BEGOT DA ROCHA PR/PROS
RONALDO DE PROENÇA SEFER (DR. RONALDO SEFER) PR
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR (HELDER JUNIOR) PP
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS (SERGIO RATO) PSDB
JOÃO ELTON SILVA NUNES- PSB
DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO (GORDO DO AURÁ) DEM
RAUL VICENTE NETO (NETO VICENTE) PDT
NICELENA RUFFEIL DA SILVA - PSDB
FRANCISCO DE SOUSA BARROS (CHICO BARROS) PROS
CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO) PSDB
SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO (PASTOR SADRAQUE) PATRIOTA
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PDT
JOSÉ MARIA NILO DE SOUZA (TREINADOR ZÉ NILO) PPS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI (Denomina de Avenida Claude Whitfield Tyrrel Saunders (Cláudio Saunders) a antiga Estrada do Maguary).....Pág. 3
REPUBLICAÇÃO (Lei nº 2944/2018).....Pág. 3 - 6

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Cargo vago).....Pág. 6
PORTARIAS (Exonerações).....Pág. 7, 8
PORTARIA (Nomeação).....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA (Criar comissões).....Pág. 8
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão presencial nº SRP.2018.005.SEMCAT.PMA).....Pág. 8, 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO (Portarias nº 321 e 322/18)....Pág. 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA (Criar comissões).....Pág. 9
PORTARIAS (Designações).....Pág. 9
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (CT nº 001/15)....Pág. 9, 10

SEC. MUN. PESCA E AGRICULTURA

PORTARIA (Criar comissões).....Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA (Designação).....Pág. 10
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 001/2017/SRP/SEMGAT.PMA.....Pág. 11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018.....Pág. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 11
EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 11, 12

SEC. MUN. DE SEG. E DEFESA SOCIAL

PORTARIA (Designação).....Pág. 13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018.....Pág. 13
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 13

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732544 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel:
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
RICARDO AMARO DE LIMA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel:
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67033-210
Tel:
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67033-210

Fone:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - **SECELJ**
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA - SECREÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA – SECRETÁRIO
Rodovia BR 316, Km 03, Av. Magalhães nº 26, bairro Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail: sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
VALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO
Endereço Rod. BR-316 KM 02, Rua Margaridas s/nº - Bairro Guanabara
CEP:
Tel:
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
JOSÉ DUARTE LEITE - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67030-160
Tel.:

E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA - SECRETÁRIO
End: Rod. BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 - Centro
Cep:
E-mail: gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
COARACI DE SOUZA DIAS - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Super Mercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.: (91) 3344.2074
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS- SECRETÁRIO
Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce
CEP: 67030-133
Tel:
E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
MARCELO GERALDO COSTA FRANÇA – Respondendo interinamente
Rua Cláudio Saunders, 1.000
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES - SECRETÁRIO
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA - PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

JEAN FRANCISCO FERREIRA RUFFEIL – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR **I**
COORDENADOR: OZÉAS MOURA DE CARVALHO
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR **II**
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR **III**
COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.:(091) 3285-0155
E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR **IV**
COORDENADORA: RITA SUELI CORDEIRO DO VALE DA SILVA.
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail. Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
MAXWELL PEIXOTO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
ADRIANA FELIX DA SILVA – PRESIDENTA
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
SÔNIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTA
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM - PRESIDENTA
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
CEP:67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**
JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia .
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente
Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
PAULA DANIELE SILVA SANTOS DE OLIVEIRA – PRESIDENTA
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari - Ananindeua
CEP: 67630-160
Tel/F

GABINETE DO PREFEITO**LEI Nº 2.942, DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

Denomina de Avenida Claude Whitfield Tyrrel Saunders (Cláudio Saunders) a antiga Estrada do Maguary, no município de Ananindeua, e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, faz saber que o plenário aprova e Prefeito Municipal sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Avenida Claude Whitfield Tyrrel Saunders (Cláudio Saunders), em toda a sua extensão, a antiga Estrada do Maguary, que tem início no Conjunto Guajará I, e termina na Rodovia BR 316, neste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 26 DE JUNHO DE 2018.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 2.944, de 10 de julho de 2018 - REPUBLICAÇÃO

"Retifica as Fontes de Recursos e a Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias constantes da Lei nº 2.908 de 23 de novembro de 2017 – LOA 2018 e dá outras providências. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I**CAPÍTULO I****DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Art. 1º Fica alterado parcialmente a Lei nº 2.908 de 23 de novembro de 2017 – LOA 2018 do Município de Ananindeua, no que tange às Fontes de Recursos e a Classificação de Receitas e Despesas Orçamentárias, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 09 de 12 de abril de 2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º Os demais itens constantes da Lei Orçamentária Anual original permanecem inalterados nas suas íntegras.

Art. 3º. Retificam-se as Funções e as classificações de receitas e despesas orçamentárias apresentadas no Anexo I.

Art. 4º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, EM 10 DE JULHO DE 2018.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua
Republicada por ter sido publicada com incorreções.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 09/2018/TCM-PA, de 12 de abril de 2018 - ANEXO V: Fontes de Recursos;

ANEXO A LEI Nº 2.944, DE 10 DE JULHO DE 2018

ONDE SE LÊ:		LEIA-SE:	
Código	Nomenclatura	Código	Nomenclatura
			Recursos do Exercício Corrente
		1	
			Recursos Ordinários
			Controla os recursos próprios arrecadados pela administração direta e indireta, as transferências federais e estaduais decorrentes da cota-parte Constitucional e demais recursos livres. Constituem recursos disponíveis para livre programação, sem destinação específica, isto é, que não estão vinculadas a nenhum órgão ou programação.
	PRINCIPAL	100100	

10100	Recursos Ordinários do Tesouro	100101	Recursos Ordinários do Tesouro
22100	Cota-parte CIDE	100102	Cota-parte CIDE
410100	Contrapartida de Operação de Crédito Interna	100103	Contrapartida de Operação de Crédito Interna
10100	Recursos Ordinários do Tesouro	111100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação Controla os recursos provenientes de impostos e transferências recebidas como repartição de receitas destinadas à educação para cumprimento do art. 212 da CF/88. Esse código destina-se à identificação do montante das despesas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional e poderá ser utilizado tanto para o controle da vinculação dos recursos na origem como no momento da execução da despesa.
23800	Transferências de Recursos do FUNDEB	111200	Transferências do FUNDEB 60% Controla os recursos provenientes de transferências recebidas do FUNDEB destinadas à aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício, em cumprimento ao inciso XII do art. 60 do ADCT da CF/88 e ao art. 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
23800	Transferências de Recursos do FUNDEB	111300	Transferências do FUNDEB 40% Controla os recursos provenientes de transferências recebidas do FUNDEB destinados a custear despesas com a educação básica, não relacionadas no item anterior para cumprimento do inciso IV do art. 60 do ADCT da CF/88 com o art. 21 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
23900	Transferências de Recursos da União ao FUNDEB	111400	Transferências do FUNDEB – Complementação da União Controla os recursos provenientes da complementação da União ao FUNDEB conforme artigos 4º a 7º da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e a Complementação do Piso Nacional de Professores.
23100	Transferências de Recursos do FNDE	111500	Transferência do Salário-Educação Controla os recursos de transferências da União a título de Salário-Educação, na forma da Lei nº 10.832/2003.
23100	Transferências de Recursos do FNDE	111600	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Controla os recursos de transferências da União referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola.
23100	Transferências de Recursos do FNDE	111700	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Controla os recursos de transferências da União referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
23100	Transferências de Recursos do FNDE	111800	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) Controla os recursos de transferências da União referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, conforme a Lei nº 10.880/2004.
23100	Transferências de Recursos do FNDE	112000	Transferências de Convênios - Educação Controla os recursos provenientes de convênios firmados destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a manutenção e desenvolvimento do ensino provenientes de transferências pela assinatura de convênios para realização de objetivos de interesse comum dos participantes cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação
	PRINCIPAL	111900	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controla os recursos de transferência da União para o Município, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, não classificáveis nos itens anteriores, e que não sejam repassados por meio de convênios.
		111901	Outras Transferências de Recursos do FNDE
27200	Rem. De Dep. Banc. Vinc. Ao FNDE	111902	Rendimento de Aplicação FNDE
	PRINCIPAL	119000	Outros Recursos Destinados à Educação Controla os recursos vinculados não enquadrados em especificações próprias, cuja aplicação encontre-se destinada a programas de educação.
26800	Remuneração de Dep. Banc. Vinc. Ao FUNDEB	119001	Rendimento de Aplicação FUNDEB

10100	Recursos Ordinários do Tesouro	121100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde Controla os recursos provenientes de impostos e transferências recebidas como repartição de receitas destinadas à saúde em cumprimento ao disposto no art. 198, § 2º da CF/88 e no Capítulo III da Lei Complementar nº 141/2012. Esse código destina-se à identificação do montante das despesas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional e poderá ser utilizado tanto para o controle da vinculação dos recursos na origem como no momento da execução da despesa.
22900	Transferências de Recursos do SUS	121200	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica Controla os recursos transferidos para financiamento de ações de atenção básica à saúde, conforme dispõe a Portaria nº 204/GM, de 29/01/2007, do Ministério da Saúde.
22900	Transferências de Recursos do SUS	121300	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro Controla os recursos transferidos (no limite do teto financeiro) para financiamento de ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar em saúde, conforme dispõe a Portaria nº 204/GM, de 29/01/2007, do Ministério da Saúde.
22900	Transferências de Recursos do SUS	121400	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Controla os recursos transferidos (além do teto financeiro) para financiamento de ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar em saúde, conforme dispõe a Portaria nº 204/GM, de 29/01/2007, do Ministério da Saúde.
22900	Transferências de Recursos do SUS	121500	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde Controla os recursos transferidos para financiamento de ações de vigilância em saúde, conforme dispõe a Portaria nº 204/GM, de 29/01/2007, do Ministério da Saúde.
22900	Transferências de Recursos do SUS	121600	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica Controla os recursos transferidos para financiamento de ações de assistência farmacêutica, conforme dispõe a Portaria nº 204/GM, de 29/01/2007, do Ministério da Saúde.
22900	Transferências de Recursos do SUS	121700	Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS Controla os recursos transferidos para apoiar a implementação de ações e serviços que contribuem para a organização e a eficiência do sistema, conforme dispõe a Portaria nº 204/GM, de 29/01/2007, do Ministério da Saúde.
22900	Transferências de Recursos do SUS	121800	Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde Controla os recursos transferidos exclusivamente para a realização de despesas de capital, conforme dispõe a Portaria nº 204/GM, de 29/01/2007, atualizada pela Portaria nº 837/GM, de 23/04/2009, do Ministério da Saúde.
22900	Transferências de Recursos do SUS	121900	Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas por Bloco de Financiamento Controla os recursos de transferência da União para o Município, referentes ao Fundo Nacional de Saúde, não classificáveis nos itens anteriores, e que não sejam repassados por meio de convênios.
24100	Transferências de Convênios da União para Saúde	122000	Transferências de Convênios – Saúde Controla os recursos provenientes de convênios firmados destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a saúde provenientes de transferências pela assinatura de convênios para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde.
22900	Transferências de Recursos do SUS	122100	Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde Controla os recursos provenientes da remuneração por serviço produzido, decorrentes da prestação de serviços de saúde. Contempla ainda os recursos do Sistema único de Saúde (SUS) pagos diretamente pela União aos prestadores do serviço de saúde.
PRINCIPAL		129000	Outros Recursos Destinados à Saúde Controla os recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
27000	Rem. De Dep. Banc. Vinc. Ao FMS	129001	Rendimento de Aplicação FMS
23600	Transf. De Recurso do Estado para Prog. Saúde	129002	Transf. De Recurso do Estado para Prog. Saúde
23000	Transferências de Recursos FNAS	131100	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Controla os recursos provenientes de transferências da União referente ao Fundo Nacional de Assistência Social, para aplicação em assistência social.
24300	Transf. Conv. Da União dest. A Assist. Social	131200	Transferências de Convênios - Assistência Social Controla os recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a Assistência Social.

PRINCIPAL		139000	Outros Recursos Destinados à Assistência Social Controla os recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
27100	Rem. De Dep. Banc. Vinc. Ao FMAS	139001	Rendimento de Aplicação FMAS
10800	Compensação entre RGPS e RPPS	141000	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário Controla os recursos do RPPS nos casos em que não ocorra segregação das massas dos segurados, bem como os recursos do plano previdenciário quando houver segregação das massas.
10600	Contribuição para o RPPS	142000	Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro Controla os recursos do plano financeiro quando houver segregação de massas.
27600	Operação de Crédito Interna	192000	Recursos de Operações de Crédito Controla os recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde que serão controladas nas fontes específicas.
PRINCIPAL		194000	Outras vinculações de transferências Controla os recursos originários de transferências que são vinculados e não classificadas em outro código.
22400	Transfer. Compensação Financeira Exploração de Recursos Naturais	194001	Transfer. Compensação Financeira Exploração de Recursos Naturais
24000	Transferências de Convênio da União	194002	Transferências de Convênio da União
24500	Transferências de Convênio do Estado	194003	Transferências de Convênio do Estado
PRINCIPAL		195000	Outras vinculações de taxas e contribuições Controla os recursos originários de taxas, contribuições de melhorias e demais contribuições, vinculados.
10200	Taxas	195001	Taxas
11100	COSIP	195002	COSIP
11700	Receita de Serviços	195003	Receita de Serviço
15300	Multas e Juros Vinculados	195004	Multas e Juros Vinculados
15600	Multa/Juros mora div. Ati. de diversas origens	195005	Multa/Juros mora div. Ativa de diversas origens
PRINCIPAL		198000	Recursos não classificados – a classificar Controla os recursos cuja aplicação não foi identificada, devendo ser efetivada sua análise de destinação.
18000	Amortização de empréstimo	198001	Amortização de empréstimo
PRINCIPAL		199000	Outras Destinações Vinculadas de Recursos Controla os recursos cuja aplicação seja vinculada não tenham sido enquadrados em outras especificações.
24600	Receita Própria do FMHIS	199001	Receita Própria do FMHIS
27300	Remuneração de Depósito RPPS	199002	Rendimento de Aplicação RPPS

Ananindeua (PA), 14 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2.234, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

Considerando: a Portaria do IPMA nº. 0170/2018 de 02 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Técnico Municipal, ocupado pela servidora Efetiva, ANA MARIA SILVA ROSA, matrícula funcional nº. 01204-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de julho de 2018.

PORTARIA Nº. 2.235, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

Considerando: a Portaria do IPMA nº. 0171/2018 de 02 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Professor Nível III, ocupado pela servidora Efetiva, JOSENILTA NUNES MOUTINHO, matrícula funcional nº. 02383-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 14 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.236, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

Considerando: a Portaria do IPMA nº. 0168/2018 de 02 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Professor Nível II, ocupado pela servidora Efetiva, OTILIA DA COSTA PEREIRA, matrícula funcional nº. 06670-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 14 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.237, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

Considerando: a Portaria do IPMA nº. 0169/2018 de 02 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora Efetiva, SONIA MARIA DA ROCHA CARVALHO, matrícula funcional nº. 26689-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 14 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.238, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

CONSIDERANDO: os artigos 200, II e 205, da Lei nº. 2.177/05 de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora ANDRESSA CAROLINE MEIRELES FONSECA, matrícula funcional nº. 36058-9, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

Ananindeua (PA), 14 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.239, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor JOAO GAMA DAMASCENO, matrícula funcional nº. 36086-4, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Ananindeua (PA), 14 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.240, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor MARCIO ROBERTO SANTANA MODESTO, matrícula funcional nº. 27111-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-2, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de agosto de 2018.

Ananindeua (PA), 14 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.241, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora SUZANA ALVES TEIXEIRA, matrícula funcional nº. 27374-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de agosto de 2018.

Ananindeua (PA), 14 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.242, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR GABRIELA DAMASCENO DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de agosto de 2018.

Ananindeua (PA), 14 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.243, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DA CUNHA, matrícula funcional nº. 27868-8, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

Ananindeua (PA), 14 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.244, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora JOSIANE LIMA COSTA MORAES, matrícula funcional nº. 32116-8, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

Ananindeua (PA), 14 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.245, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora LILIANE DO SOCORRO DA SILVA MUNIZ, matrícula funcional nº. 26747-3, ocupante do cargo de Técnico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Ananindeua (PA), 14 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº. 09, 13 de Agosto de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, usando de suas atribuições legais contidas no artigo 72, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 15.959/2014, de 12 de novembro de 2014, que regulamenta o controle de movimentação dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Ananindeua;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Recebimento e Cadastramento e a Comissão de Emplacamento de Bens Patrimoniais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

Art. 2º - Nomear os servidores que constituirão a Comissão Permanente de Recebimento e Cadastramento da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Marinilde Silva Sousa (MATRÍCULA 28498-0) – Presidente

Eliete Ferreira Sousa (MATRÍCULA 138169) – Membro

Bruna Julieth Assis de Paula (MATRÍCULA 297232) – Membro

Pamela Zatreparek de Almeida (MATRÍCULA 25662-5) Membro (Efetivo)

Art. 3º - Nomear os servidores que constituirão a Comissão de Emplacamento da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Marinilde Silva Sousa (MATRÍCULA 28498-0) – Membro

Eliete Ferreira Sousa (MATRÍCULA 138169) – Membro

Rafael Santos Costa (MATRÍCULA 329037) – Membro

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de agosto de 2018

Lenice Silva Antunes

Secretária Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP.2018.005.SEMCAT.PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, tais quais, Estivas, Proteínas, Hortifrutigranjeiros, Temperos e Enlatados, para atender as necessidades institucionais da Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e

Trabalho -SEMGAT e suas demais unidades, conforme a solicitação da mesma, por um período de 12 meses.

Data e Hora da Abertura: 28/08/2018, 10h00mm (Hora Local. Local: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho/PMA, situada à Rua Júlia Cordeiro, nº 67 (Rodovia BR 316, Km 08), Bairro Centro, Sala da CPL. Edital e informações: Das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser retirado mediante a gravação em CD virgem fornecido pelo interessado que se identificar. Informações: (91) 3344-1557, e-mail: semcat.adm@gmail.com.

Ananindeua/PA, 07 de Agosto de 2018.

Renato Freire
Presidente CPL/SEMGAT/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação das **PORTARIAS DE N°s 321 e 322/2018-GAB/SEMED**, disponibilizadas no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 2930, do dia 12 de julho de 2018.

Ananindeua, 13 de agosto de 2018.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 006/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, usando de suas atribuições legais contidas no artigo 72, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua, e ainda considerando o disposto no Decreto nº 15.959 de novembro de 2014, que regulamenta o controle de movimentação dos bens patrimoniais móveis da Prefeitura Municipal de Ananindeua;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o nome da Comissão Permanente de Recebimento para Comissão Permanente de Recebimento e Cadastramento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Nomear os servidores que constituirão a Comissão Permanente de Recebimento e Cadastramento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.
ADRIELLE MÁRCIA DOS SANTOS – MAT. 31751-9 – Presidente
MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE BRITO – MAT. 3260-3 - Membro
OSVALDO MARTINS DE SENA – MAT. 32033-1– Membro

Art. 3º - Nomear os servidores que constituirão a Comissão Permanente de Emplacamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.
ADRIELLE MÁRCIA DOS SANTOS – MAT. 31751-9 – Presidente
MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE BRITO – MAT. 3260-3 - Membro
OSVALDO MARTINS DE SENA – MAT. 32033-1– Membro

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA Nº 007/2018 – GAB/SEMA, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas no art. 72, inciso IV, da Lei 0942/90 – Lei Orgânica do Município de Ananindeua,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADRIELLE MÁRCIA DOS SANTOS**, matrícula nº 31751-9, e na sua ausência e impedimentos **OSVALDO MARTINS DE SENA**, matrícula nº 32033-1, como representantes desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para acompanhar a execução do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2015-SEMA/PMA da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, celebrado pela empresa **R.P. LEÃO- ME**, inscrita no CNPJ nº. 19.477.134/0001-26, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada em **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FUNCIONAIS**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no contrato.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 26 DE JULHO DE 2018.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMA

PORTARIA Nº 008/2018 – GAB/SEMA, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas no art. 72, inciso IV, da Lei 0942/90 – Lei Orgânica do Município de Ananindeua,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **OSVALDO MARTINS DE SENA**, matrícula nº 32033-1, e na sua ausência e impedimentos **ADRIELLE MÁRCIA DOS SANTOS**, matrícula nº 31751-9, como representantes desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para acompanhar a execução do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2016-SEMA/PMA da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, celebrado pela empresa **TURIM VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 63.83.684/0001-15, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada em **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COMUNS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no contrato.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 30 DE MAIO DE 2018.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

4º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 001/2015-SEMA/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RP LEÃO

OBJETO DO CONTRATO: Locação de máquinas multifuncionais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expirou no dia 26 de julho de 2018 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 26 de julho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2018.

ASSINANTES: Elival Campos Faustino
Rosivalda Pinto Leão

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA

PORTARIA Nº. 003, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA**, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 72, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 15.959/2014, de 12 de novembro de 2014, que regulamenta o controle de movimentação dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Ananindeua;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Recebimento e Cadastramento e a Comissão de Emplacamento de Bens Patrimoniais da Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura.

Art. 2º - Nomear os servidores que constituirão a Comissão Permanente de Recebimento e Cadastramento da Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura.

ROZI DA SILVA MODESTO (16605-7) – Presidente
JOSÉ DE MORAES MENEZES (20219-3) – Membro
CLEBSON BATISTA DE OLIVEIRA (33027-2) – Membro

Art. 3º - Nomear os servidores que constituirão a Comissão de Emplacamento da Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura.

ROZI DA SILVA MODESTO (16605-7) – Membro
JOSÉ DE MORAES MENEZES (20219-3) – Membro
CLEBSON BATISTA DE OLIVEIRA (33027-2) – Membro

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de agosto de 2018.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 126/2018 DE 19 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre acompanhamento e fiscalização de contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, em Exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores **HELENO PESSOA DE OLIVEIRA**, Diretor do Departamento Administrativo, Mat. nº 31782, CPF: 029.581.392-04, e na sua ausência e impedimentos, **HELLEN GOMES DIONÍSIO**, matrícula nº 20888, CPF: 887.463.802-72, como representantes desta Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº. **004/2018/SEPOF/PMA**, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS e a empresa L. N. DA COSTA, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 2017.001 SEMCAT.PMA, através do Pregão Presencial SRP.nº 2017.001.SEMCAT.PMA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Consumo (Gás Liquefeito e Água Mineral), tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua (PA), 19 de julho de 2018.

NELCY SILVA QUINTO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, em Exercício

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 001/2017/SRP/SEMGAT.PMA

PROCESSO: 2313/2018-SEPOF/PMA

ÓRGÃO GERENCIADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGE

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

VIGÊNCIA/ATA: 19/07/2018 a 19/07/2019

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de GÁS LIQUEFEITO e ÁGUA MINERAL para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, através da adesão a ata de registro de preços SRP N° 001/2017.SEMCAT.PMA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 03 Sec. Mun. De Adm. Plan. Orç. E Finanças

UNIDADE: 01 Sec. Mun. Plan. Orç. E Finanças

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200162021 Apoio as ações administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339030 Material de Consumo

SUB-ELEMENTO: 3390300700 – Gêneros de alimentação

FONTE: 10100 recursos ordinários do Tesouro

VALOR ALOCADO PARA 2018: R\$ 5.355,00

VALOR PARA PRÓXIMO EXERCÍCIO: R\$ 5.355,00

ORGÃO: 03 Sec. Mun. De Adm. Plan. Orç. E Finanças

UNIDADE: 01 Sec. Mun. Plan. Orç. E Finanças

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200162021 Apoio as ações administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339030 Material de Consumo

SUB-ELEMENTO: 3390300400 – Gás e outros materiais engarrafados

FONTE: 10100 recursos ordinários do Tesouro

VALOR ALOCADO PARA 2018: R\$ 1.637,50

VALOR PARA PRÓXIMO EXERCÍCIO: R\$ 1.637,50

VALOR TOTAL: R\$ 13.985,00 (treze mil,

novecentos e oitenta e cinco reais) **CONTRATADO:**

MERCANTIL SANTA MARTA - L.N DA COSTA -

EPP

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 004/2018.PMA.SEPOF.

Objeto: O objeto deste contrato é o FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO E DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA **SEPOF**, de acordo com as condições reguladas pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual.

Dotação Orçamentária:

Orgão: 03 Sec. Mun. De Adm. Plan. Orç. E Finanças

Unidade: 01 Sec. Mun. Plan. Orç. E Finanças

Funcional Programática: 0412200162021 Apoio as ações administrativas

Natureza da despesa: 339030 Material de Consumo

Sub-elemento: 3390300700 – Generos de alimentação

Fonte: 10100 recursos ordinários do Tesouro

Valor alocado para 2018: R\$ 5.355,00

Valor para próximo exercício: R\$ 5.355,00

Orgão: 03 Sec. Mun. De Adm. Plan. Orç. E Finanças

Unidade: 01 Sec. Mun. Plan. Orç. E Finanças

Funcional Programática: 0412200162021 Apoio as ações administrativas

Natureza da despesa: 339030 Material de Consumo

Sub-elemento: 3390300400 – Gás e outros materiais engarrafados

Fonte: 10100 recursos ordinários do Tesouro

Valor alocado para 2018: R\$ 1.637,50

Valor para próximo exercício: R\$ 1.637,50

Vigência contratual: 12 meses a contar da assinatura.

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 e 10.520.

Signatários: pela Sra. ANA MARIA DE SOUZA AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças e LEONIDAS NASCIMENTO DA COSTA.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 3256/2018-SESAU

PREGÃO PRESENCIAL PPSRP.003.2018/SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII da Lei Federal n. 8.666/93, c/c artigo 4º, XXII da lei nº 10.520/2002, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **PPSRP.2018.003.PMA.SESAU**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM, HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto, qual seja, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PEDIÁTRICAS E GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, tudo em conformidade com o Edital, Termo de Referência e seus anexos, às empresas **CSD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI/EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.373.223/0001-62, com preço global de **R\$ 13.464,00 (Treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) / INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 24.626.549/0001-54, com preço global de **R\$ 46.362,75 (Quarenta e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) / F.F. TÁVORA EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 21.544.918/0001-71, com preço global de **R\$ 115.349,76 (Cento e quinze mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) / DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA/EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.117.540/0001-06, com preço global de **R\$ 25.056,00 (Vinte e cinco mil e cinquenta e seis reais) / PPF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI/ME** inscrita no CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00, com preço global de **R\$ 153.955,65 (Cento e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, tudo nos termos do processo nº 3256/2018-SESAU/PMA, das propostas finais da

licitante e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato, bem como a formalização dos contratos, e autorizo a emissão das respectivas notas de empenho.

Ananindeua-Pará, 02 de agosto de 2018.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO Nº.008.03.08.2018 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

CONTRATADO: CSD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI/EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.373.223/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PEDIÁTRICAS, para atender as necessidades da rede de saúde de Ananindeua, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, da proposta do Licitante (anexos), das partes integrantes do presente contrato, especificado no PPSRP.2018.003.PMA.SESAU, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, que, com seu(s) anexo(s), integra o presente Contrato, para todos os fins e efeitos legais, bem como de acordo com o Proc. Adm nº 3256/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.2.078

Elemento de Despesa: 339032-99

Fonte: 10.100

Valor: R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais).

Funcional Programática: 10.301.0001.2.078

Elemento de Despesa: 339032-99

Fonte: 22.900

Valor: R\$ 5.544,00 (Cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato obedecerá ao disposto no caput do artigo 57, iniciando-se na data da assinatura do contrato e terminando transcorrido o período de 12 (doze) meses de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2018.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº.009.03.08.2018 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

CONTRATADO: INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o Nº 24.626.549/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS, para atender as necessidades da rede de saúde de Ananindeua, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, da proposta do Licitante (anexos), das partes integrantes do presente contrato, especificado no PPSRP.2018.003.PMA.SESAU, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, que, com seu(s) anexo(s), integra o presente Contrato, para todos os fins e efeitos legais, bem como de acordo com o Proc. Adm nº 3256/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.2.078

Elemento de Despesa: 339032-99

Fonte: 10.100

Valor: R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).

Funcional Programática: 10.301.0001.2.078

Elemento de Despesa: 339032-99

Fonte: 10.100

Valor: R\$ 19.503,00 (Dezenove mil quinhentos e três reais).

Funcional Programática: 10.301.0001.2.078

Elemento de Despesa: 339032-99

Fonte: 22.900

Valor: R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais).

Funcional Programática: 10.301.0001.2.078

Elemento de Despesa: 339032-99

Fonte: 22.900

Valor: R\$ 19.659,75 (Dezenove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato obedecerá ao disposto no caput do artigo 57, iniciando-se na data da assinatura do contrato e terminando transcorrido o período de 12 (doze) meses de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2018.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº.010.03.08.2018 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

CONTRATADO: F.F. TÁVORA EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o Nº 21.544.918/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS, para atender as necessidades da rede de saúde de Ananindeua, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, da proposta do Licitante (anexos), das partes integrantes do presente contrato, especificado no PPSRP.2018.003.PMA.SESAU, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, que, com seu(s) anexo(s), integra o presente Contrato, para todos os fins e efeitos legais, bem como de acordo com o Proc. Adm nº 3256/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.2.078

Elemento de Despesa: 339032-99

Fonte: 10.100

Valor: R\$ 74.027,52 (Setenta e quatro mil vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Funcional Programática: 10.301.0001.2.078

Elemento de Despesa: 339032-99

Fonte: 22.900

Valor: R\$ 41.322,24 (Quarenta e um mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato obedecerá ao disposto no caput do artigo 57, iniciando-se na data da assinatura do contrato e terminando transcorrido o período de 12 (doze) meses de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2018.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº.011.03.08.2018 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA/EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.117.540/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PEDIÁTRICAS, para atender as necessidades da rede de saúde de Ananindeua, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, da proposta do Licitante (anexos), das partes integrantes do presente contrato, especificado no PPSRP.2018.003.PMA.SESAU, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, que, com seu(s) anexo(s), integra o presente Contrato, para todos os fins e efeitos legais, bem como de acordo com o Proc. Adm nº 3256/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.2.078

Elemento de Despesa: 339032-99

Fonte: 10.100

Valor: R\$ 11.424,00 (Onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Funcional Programática: 10.301.0001.2.078

Elemento de Despesa: 339032-99

Fonte: 10.100

Valor: R\$ 6.144,00 (Seis mil cento e quarenta e quatro reais).

Funcional Programática: 10.301.0001.2.078

Elemento de Despesa: 339032-99

Fonte: 22.900

Valor: R\$ 5.644,80 (Cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Funcional Programática: 10.301.0001.2.078

Elemento de Despesa: 339032-99

Fonte: 22.900

Valor: R\$ 1.843,20 (Um mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato obedecerá ao disposto no caput do artigo 57, iniciando-se na data da assinatura do contrato e terminando transcorrido o período de 12 (doze) meses de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2018.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº.012.03.08.2018 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

CONTRATADO: PPF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI/ME inscrita no CNPJ sob o Nº 07.606.575/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS, para atender as necessidades da rede de saúde de Ananindeua, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, da proposta do Licitante (anexos), das partes integrantes do presente contrato, especificado no PPSRP.2018.003.PMA.SESAU, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, que, com seu(s) anexo(s), integra o presente Contrato, para todos os fins e efeitos legais, bem como de acordo com o Proc. Adm nº 3256/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.2.078

Elemento de Despesa: 339032-99

Fonte: 10.100

Valor: R\$ 19.680,00 (Dezenove mil seiscentos e oitenta reais).

Funcional Programática: 10.301.0001.2.078

Elemento de Despesa: 339032-99

Fonte: 10.100

Valor: R\$ 58.509,00 (Cinquenta e oito mil quinhentos e nove reais).

Funcional Programática: 10.301.0001.2.078

Elemento de Despesa: 339032-99

Fonte: 22.900

Valor: R\$ 4.979,40 (Quatro mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Funcional Programática: 10.301.0001.2.078

Elemento de Despesa: 339032-99

Fonte: 22.900

Valor: R\$ 11.808,00 (Onze mil oitocentos e oito reais).

Funcional Programática: 10.301.0001.2.078

Elemento de Despesa: 339032-99

Fonte: 22.900

Valor: R\$ 58.979,25 (Cinquenta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato obedecerá ao disposto no caput do artigo 57, iniciando-se na data da assinatura do contrato e terminando transcorrido o período de 12 (doze) meses de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2018.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 030/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSE AMARILDO ESTUMANO LIMA**, Matrícula nº.189782, para fiscalizar o Contrato nº.005/2018-SESDS/PMA e seus Termos Aditivos, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS e a EMPRESA B&L COMÉRCIO VAREJISTA E ACESSÓRIOS DE ANANINDEUA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº.18.535.687/0001-25, que tem por Objeto a Contratação direta de pessoa jurídica para manutenção preventiva do parque de equipamentos de vídeo monitoramento da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua, sem reposição de peças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 13 de agosto de 2018.

MARCELO GERALDO COSTA FRANÇA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - INTERINO
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018-SESDS/PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, CNPJ Nº.05.058.441/0001-68, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS/PMA, CNPJ Nº. 28.123.346/0001-04, com sede à Rua Cláudio Sanders, nº. 1.000, Bairro Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADO: B&L COMÉRCIO VAREJISTA E ACESSÓRIOS DE ANANINDEUA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº.18.535.687/0001-25, com sede no Conjunto Cidade Nova VI, Tv. WE 72, Esquina com SN 23, Loja 04, CEP 67.140-000, Coqueiro, Ananindeua-PA.

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para manutenção preventiva do parque de equipamentos de vídeo monitoramento da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua, sem reposição de peças, com base no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº.8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento é regido nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do Art. 24, inciso V, do referido diploma legal, e suas alterações posteriores, vinculando o presente instrumento ao Processo nº.042/2018-SESDS/PMA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 0618100062173 – Instalação e Funcionamento do complexo

Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de tecnologia da informação

Sub-Elemento: 3390401200 – Manutenção e conservação de equipamentos

Fonte de Recurso: 10200 - Taxas

Valor reservado 2018: R\$49.997,50.

Valor Próximo Exercício - 2019: R\$29.998,50.

Valor Total: R\$79.996,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar de 13/08/2018, com término em 12/04/2019.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2018.

MARCELO GERALDO COSTA FRANÇA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – INTERINO

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.004/2017 – SESDS/PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº.28.123.346/0001-04, com sede à Rua Cláudio Sanders, nº.1.000, Bairro Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADO: GRUPO NC CAPITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº.08.016.893/0001-75 com sede na Avenida Roberto Camelier, nº.439, bairro Jurunas, CEP 66.033-640, Belém-PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições previstas no contrato nº.004/2017-SESDS/PMA, bem como pelas disposições contidas no Processo Administrativo nº. 055/2018-SESDS/PMA, com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Renovação Contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14/08/2018 a 13/08/2019, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei de Licitações nº.8.666/93, tal e qual o Contrato nº.004/2017-SESDS/PMA está vinculado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: SESDS

Funcional Programática: 0618100062180 – Funcionamento da Guarda Municipal

Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa ju

Sub - Elemento: 3390391400 – Locação de bens móveis outras naturezas

Fonte: 10200 - Taxas

Valor Reservado 2018: R\$218.000,00.

Valor para o exercício 2019: R\$305.200,00.

Valor total: R\$523.00,00 (quinhentos e vinte e três mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar de 14/08/2018 a 13/08/2019, em conformidade com a lei nº.8.666/1993.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2018.

MARCELO GERALDO COSTA FRANÇA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - INTERINO
CONTRATANTE

